

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT
Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIII – Nº 2088

Quinta-feira, 15 de julho de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6.143 de 14 de julho de 2004

Institui no Município de Petrópolis o evento denominado "Semana Cultural do Artista Especial".

Art. 1º – Fica instituído no Município de Petrópolis, o evento denominado "Semana Cultural do Artista Especial" a se realizar anualmente, tendo sua abertura oficial sempre no dia 03 de dezembro, "Dia Internacional das Pessoas com Deficiência" e integrará a agenda cultural do Município.

Art. 2º – Visando divulgar trabalhos nas diversas áreas artísticas, realizados por pessoas portadoras de deficiência, radicadas no Município de Petrópolis, durante a "Semana Cultural do Artista Especial", serão levados a efeito:

- I – exposições de pintura, desenho e escultura;
- II – trabalhos em marcenaria, colagem e artesanato;
- III – apresentações teatrais;
- IV – apresentações musicais;
- V – apresentações esportivas;
- VI – número de danças;
- VII – corais e outras manifestações artísticas.

Art. 3º – As exposições, espetáculos artísticos e apresentações esportivas serão realizados em imóveis municipais, destinados a tais tipos de atividade ou que se mostrem apropriados à realização dos mesmos.

Art. 4º – A Prefeitura estabelecerá, em regulamento específico, as normas que regerão anualmente o evento, as categorias de trabalhos, inscrições, premiações,

comissão selecionadora ou julgadora e outros detalhes, podendo convidar para participar de sua organização, artistas, críticos e profissionais de artes plásticas indicados pela Fundação de Cultura e Turismo, pelo Conselho Municipal de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência (CMDPPD) e por outras entidades, com atuação na área cultural e de ensino e promoção das artes plásticas às pessoas de deficiência.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1667 de 14 de julho de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "c" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso III da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 1999, a Associação dos Moradores do Bairro Centenário, situado a Rua Henrique Noel, nº 191 – Bingen – Petrópolis/RJ, Inscrição nº 322699-9. (Proc. nº 62560/2000)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de julho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA Nº 1668 de 14 de julho de 2004

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 04/06/04, IDALINA MARIA DE PAULA COSTA FRITZ – mat. nº 16744-4, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 358/2001. (Proc. nº 05935/2004)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2004.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DESPESA DE PUBLICIDADE

Junho/2004 – Artigo 37 § 1º e 2º da LOM
Administração Direta 133.538,20

EDUARDO ASCOLI
Coordenador de Comunicação Social

Procuradoria Geral

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

020183/92 Antonieta Julia Ramos Carlos
060395/98 CEHAB
062010/01 Petropart – Petrópolis Participações S/A
011118/02 Adelaide Fidalgo de Assumpção
003205/04 José Cláudio Leite
006743/04 Maria Jose Carneiro Teixeira Guerra
062258/04 Henrique Placido

Compareça o requerente ou seu representante a esta Procuradoria Geral, para cumprir exigências do referido processo.

PROCON
DESPACHOS FINAIS

Proc. nº 2532/03
Reclamante: Fininvest S/A Negócios de Varejo e Banco
Fininvest S/A
Decisão: Recurso Improvido

Procuradoria Geral, 9 de julho de 2004

LÉA REITH JUSTEN NOGUEIRA
Chefe do NAA/PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.294 de 01 de abril de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Engenheiro Civil do Q.P., MARY ROSE VIZEU KNIBEL CID, matrícula nº 06864-1, empenhando o quinquênio de 04/04/88 a 04/04/93, a partir de 17/11/03. (Proc. nº 12469/03).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de abril de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

PORTARIA Nº 1.361 de 24 de maio de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar Administrativo do Q.P., ISAAC PITZER, matrícula nº 07604-0, empenhando o quinquênio de 14/01/94 a 14/01/99, a partir de 19/07/04. (Proc. nº 2622/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.409 de 09 de julho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Professor II do Q.P., CIRLANE CELESTE BON CESARIO DA SILVA, matrícula nº 03800-8, empenhando o quinquênios de 01/03/78 a 02/03/83, e 02/03/83 a 02/03/88, a partir de 30/06/04. (Proc. nº 4369/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.410 de 09 de julho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a Merendeira do Q.P., CONSTANCIA FERREIRA RAIMUNDO, matrícula nº 17439-4, empenhando o quinquênio de 02/02/98 a 02/02/03, a partir da data de publicação. (Proc. nº 3749/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.411 de 09 de julho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, ao Professor I do Q.P., ROSIANE SANCHES MURALHA, matrícula nº 13104-1, empenhando os quinquênios de 09/02/94 a 09/02/04, a partir de 17/06/04. (Proc. nº 2879/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.412 de 09 de julho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, ao Professor I do Q.P., ALINE FONSECA, matr. nº 10875-8, empenhando o quinquênio de 13/03/96 a 13/03/01, a partir da data de publicação. (Proc. nº 4123/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.413 de 09 de julho de 2004

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Professor I do Q.P., CELINA TERESINHA MADEIRA DE SOUZA, matrícula nº 00279-8, empenhando o quinquênio de 01/03/81 a 01/03/86, a partir da data de publicação. (Proc. nº 3878/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2004.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 775/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2004, livro F-29, fls. 32/33. Processo Administrativo nº 404/2004. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre OSWALDO AUGUSTO PETROCCHI e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao Meio Ambiente pelo impacto ambiental decorrente do corte de 10 árvores que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado na Estrada do Sertão e Rua Vicenzo Rivetti, Carangola, Petrópolis, visando à reabertura de uma estrada, conforme Relatório Técnico de Vistoria FACB nº 018/2004 emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável referente ao processo administrativo nº 404/2004. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete a entregar à Secretaria de Meio Ambiente 100 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 0,50 cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 4 meses a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamento de R\$ 1.000,00, a título de multa. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 780/2004 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 44/2004, livro B-18, fls. 118/120. Processo Administrativo nº 25956/2004. Contrato de Execução de Obra que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto do presente contrato, sob regime de empreitada por preço global, é a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANTÔNIO DA SILVA LIGEIRO – VISTA ALEGRE – TAQUARA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Edital e seus anexos. O prazo para execução é de 90 dias corridos. O valor global é de R\$ 216.714,94. Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1024. 4490.51.00 fonte 024 e Nota de Empenho nº 210407 e o Programa de Trabalho nº 21.01.26.451.0063.1024.4490.51.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210408, ambas da Secretaria de Obras. Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Boletim de publicação nº 767/2004, publicado no DOM nº 2081 de 06/07/04.

Onde se lê: "Extrato do termo nº 767/2004, livro C-8, fls. 11/12.", leia-se: "Extrato do termo nº 05/2004, livro C-8, fls. 11/12.".

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quatro.

MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Fundação de Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 207/01 de 15/02/01, face aos termos da Portaria nº 936/00 de 23/10/00 publicada no Diário Oficial de 25/01/00, em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei nº 3.884/77 faz saber que, fica citado o Sr. GLÁUCIO FERNANDES DA FONSECA, a tomar conhecimento de que através dos autos de Inquérito Administrativo nº 02293/03 levado a termo a partir da Portaria nº 534/03 publicada no Diário Oficial de Petrópolis/RJ, se processa a apuração das irregularidades apontadas a seguir:

1 – Se o funcionário acima citado, faltou com os deveres de assiduidade, urbanidade, observância das normas legais e regulamentares, desobedeceu a ordens superiores e é ineficiente e desidioso no desempenho do cargo de sua competência habitualmente.

2 – Se, ao atuar como acima narrado, o servidor infringiu as normas dispostas nos artigos 129, IV, V e VI, 134 e 142, VI da Lei 3.884/77, e, caso se confirme a (s) infração (ões) deverá ser-lhe imputada a pena do artigo 142 (VI) ou 140, ou 139, da Lei retro citada, de acordo com seu procedimento habitual, envolvimento, gravidade da infração e reincidência.

Tendo sido designado o dia 06/08/04 às 9h, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ, sito à Avenida Presidente Kennedy nº 720/732, Centro, nesta cidade, para o "interrogatório", ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seu termo final.

Petrópolis, 15 de junho de 2004.

MARCELO LUIS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Inquérito

DESPESA DE PUBLICIDADE

Junho/2004 – Artigo 37 § 1º e 2º da LOM
..... 22.968,37

JORGE LUIZ VIEIRA
Diretor-Financeiro

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 10h do dia 03/06/2004, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 61, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelo Decreto nº. 565, de 11 de abril de 2003, tendo como Presidente Eduardo D. Beck de Andrade e membros Rogéria Maria C. Guimarães e Antônio Carlos Machado, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00240/04	Deferido
00272/04	Deferido
00314/04	Deferido
00329/04	Deferido
00371/04	Deferido

00387/04	Deferido
00476/04	Deferido
00551/04	Deferido
00581/04	Deferido
00581/04	Deferido
00656/04	Deferido
00666/04	Deferido
00723/04	Deferido
00725/04	Deferido
00773/04	Deferido
00776/04	Deferido
00796/04	Deferido
00824/04	Deferido
00893/04	Deferido
00913/04	Deferido
00967/04	Deferido
00975/04	Deferido
01019/04	Deferido
01023/04	Deferido
01024/04	Deferido
01043/04	Deferido
01049/04	Deferido
01050/04	Deferido
01064/04	ndeferido
01101/04	Deferido
01103/04	Deferido
01108/04	Deferido
01111/04	Deferido
01117/04	Deferido
01118/04	Deferido
01132/04	Deferido
01136/04	Deferido
01143/04	Deferido
01151/04	Deferido
01157/04	Deferido
01159/04	Deferido
01172/04	Deferido
01174/04	Deferido
01178/04	Deferido
01179/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Deferido
01181/04	Já Julgado
01181/04	Já Julgado
01184/04	Deferido
01186/04	Deferido
01195/04	Deferido
01196/04	Deferido
01209/04	Deferido
01214/04	Deferido
01217/04	Deferido
01220/04	Deferido
01220/04-A	Deferido
01224/04	Deferido
01225/04	Deferido
01231/04	Deferido
01233/04	Deferido
01236/04	Deferido
01251/04	Deferido
01260/04	Deferido
01261/04	Deferido
01263/04	Deferido
01269/04	Deferido
01270/04	Deferido
01271/04	Deferido
01272/04	Deferido
01273/04	Deferido
01275/04	Deferido
01276/04	Deferido
01279/04	Deferido
01286/04	Deferido
01300/04	Deferido
01314/04	Deferido
01323/04	Indeferido
01342/04	Deferido
01353/04	Deferido
01354/04	Deferido
01370/04	Deferido
01370/04	Deferido
01393/04	Deferido
01394/04	Deferido
01396/04	Deferido
01409/04	Deferido
01409/04	Deferido
01412/04	Deferido
01421/04	Deferido
01422/04	Deferido
01425/04	Deferido
01426/04	Deferido
01430/04	Deferido
01433/04	Deferido
01435/04	03/613.748/2004	Deferido
01436/04	03.613.749/2004	Deferido
01437/04	Deferido
01437/04-A	03.521.740/2004	Indeferido
01439/04	Deferido
01443/04	Deferido
01457/04	Deferido
01465/04	Deferido
01467/04	Deferido
01468/04	Deferido
01470/04	Deferido
01471/04	Deferido
01472/04	Deferido
01474/04	Deferido
01479/04	Deferido
01485/04	Deferido
01497/04	Deferido
01504/04	Deferido
01512/04	Deferido
01515/04	Deferido
01520/04	Deferido
01522/04	Deferido
01525/04	Indeferido
01526/04	Deferido
01529/04	Deferido
01530/04	Deferido
01531/04	Deferido
01536/04	Deferido
01546/04	Deferido
01550/04	Deferido
01552/04	Deferido
01554/04	Deferido
01557/04	Deferido
01558/04	Deferido
01559/04	Deferido
01560/04	Deferido
01561/04	Deferido
01561/04	Deferido
01568/04	Deferido
01571/04	Deferido
01573/04	Deferido
01576/04	Deferido
01584/04	Deferido
01585/04	Deferido
01589/04	Deferido
01594/04	Deferido
01595/04	Deferido
01601/04	Deferido
01605/04	Deferido
01613/04	Deferido
01615/04	Deferido
01619/04	Deferido
01621/04	Deferido
01623/04	Deferido
01649/04	Deferido
01650/04	Deferido
01651/04	Deferido
01653/04	Deferido
01667/04	Deferido
01671/04	Deferido
01672/04	Deferido
01675/04	Deferido
01682/04	Deferido
01684/04	Indeferido
01691/04	Deferido
01697/04	Deferido
01698/04	Deferido
01705/04	Deferido
01706/04	Deferido
01707/04	Deferido
01710/04	Deferido
01719/04	Deferido
01720/04	Deferido
01727/04	Deferido
01728/04	Deferido
01731/04	Deferido
01741/04	Deferido
01754/04	Deferido
01760/04	Indeferido

01763/04	Deferido	02223/04	Deferido	02687/04	Indeferido
01769/04	Deferido	02229/04	Deferido	02692/04	Indeferido
01780/04	Indeferido	02230/04	Deferido	02693/04	Indeferido
01781/04	Deferido	02231/04	Deferido	02706/04	Deferido
01811/04	Deferido	02238/04	Deferido	02721/04	Indeferido
01815/04	Deferido	02256/04	Deferido	02745/04	Deferido
01815/04	Deferido	02258/04	Deferido	02747/04	Deferido
01816/04	Deferido	02262/04	Deferido	02748/04	Deferido
01817/04	Deferido	02263/04	Deferido	02764/04	Deferido
01821/04	Deferido	02264/04	Indeferido	02770/04	Indeferido
01826/04	Deferido	02266/04	Deferido	02771/04	Deferido
01846/04	Deferido	02274/04	Deferido	02775/04	Indeferido
01847/04	Deferido	02283/04	Deferido	02780/04	Deferido
01872/04	Deferido	02284/04	Deferido	02781/04	Deferido
01876/04	Deferido	02286/04	Deferido	02784/04	Deferido
01887/04	Deferido	02286/04	Deferido	02785/04	Deferido
01889/04	Deferido	02287/04	Deferido	02786/04	Indeferido
01892/04	Deferido	02289/04	Deferido	02790/04	Deferido
01897/04	Deferido	02290/04	Deferido	02791/04	Deferido
01906/04-A E-09/41.450/4000/04	Deferido	02298/04	Deferido	02810/04	Indeferido
01925/04	Deferido	02304/04	Deferido	02820/04	Indeferido
01926/04	Deferido	02305/04	Deferido	02832/04	Indeferido
01927/04	Deferido	02306/04	Deferido	02837/04	Indeferido
01947/04	Indeferido	02308/04	Deferido	02841/04	Deferido
01956/04	Deferido	02311/04	Deferido	02849/04	Indeferido
01959/04	Deferido	02312/04	Deferido	02872/04	Indeferido
01961/04	Deferido	02313/04	Deferido	02882/04	Indeferido
01968/04	Deferido	02315/04	Indeferido	02916/04	Deferido
01968/04-A	Deferido	02316/04	Indeferido	02928/04	Indeferido
01978/04	Deferido	02316/04	Indeferido	02939/04	Indeferido
01983/04	Deferido	02320/04	Deferido	02948/04	Deferido
01986/04	Deferido	02358/04	Indeferido	02949/04	Indeferido
01986/04	Deferido	02360/04	Deferido	02964/04	Indeferido
01988/04	Deferido	02360/04	Deferido	02974/04	Deferido
01988/04	Deferido	02361/04	Deferido	02981/04	Deferido
01989/04	Deferido	02367/04	Deferido	02982/04	Indeferido
01990/04	Deferido	02370/04	Deferido	02985/04	Deferido
01996/04	Deferido	02375/04	Deferido	02987/04	Indeferido
01997/04	Deferido	02378/04	Deferido	02988/04	Indeferido
02001/04	Deferido	02394/04	Deferido	02989/04	Deferido
02005/04	Deferido	02400/04	Deferido	03010/04	Indeferido
02019/04	Deferido	02406/04	Deferido	03014/04	Indeferido
02024/04	Deferido	02424/04	Deferido	03015/04	Indeferido
02026/04	Deferido	02436/04	Deferido	03023/04	Indeferido
02034/04	Deferido	02438/04	Deferido	03026/04	Indeferido
02035/04	Deferido	02454/04	Deferido	03031/04	Indeferido
02036/04	Deferido	02456/04	Deferido	03032/04	Indeferido
02040/04	Deferido	02459/04	Deferido	03040/04	Indeferido
02040/04	Deferido	02470/04	Deferido	03042/04-MG	Deferido
02043/04	Deferido	02473/04	Deferido	03061/04	Deferido
02044/04	Deferido	02473/04-A E-09/50.408/4000/04	Deferido	03067/04	Deferido
02045/04	Deferido	02491/04	Deferido	03075/04	Indeferido
02045/04	Deferido	02493/04	Deferido	03083/04	Deferido
02047/04	Deferido	02500/04	Deferido	03085/04	Deferido
02050/04	Deferido	02503/04	Deferido	03089/04	Indeferido
02054/04	Deferido	02510/04	Deferido	03992/04	Deferido
02057/04	Deferido	02521/04	Deferido	03996/04	Deferido
02059/04	Deferido	02524/04	Deferido	03998/04	Indeferido
02060/04	Deferido	02625/04	Deferido	04026/04	Deferido
02061/04	Deferido	02527/04	Deferido	04030/04	Deferido
02062/04	Deferido	02550/04	Deferido	04037/04	Deferido
02068/04	Deferido	02551/04	Deferido	04038/04	Indeferido
02078/04	Deferido	02557/04	Deferido	04040/04	Indeferido
02083/04	Deferido	02562/04-F	Deferido	04043/04-A	Indeferido
02085/04	Deferido	02577/04	Deferido	04070/04	Deferido
02104/04	Deferido	02578/04	Deferido	04071/04	Deferido
02108/04	Deferido	02590/04	Indeferido	04073/04	Indeferido
02109/04	Deferido	02590/04	Indeferido	04077/04	Indeferido
02126/04	Deferido	02593/04	Deferido	04115/04	Indeferido
02127/04	Deferido	02606/04	Deferido	04168/04	Deferido
02128/04	Deferido	02607/04	Deferido	04169/04-MG	Deferido
02129/04	Deferido	02609/04	Deferido	04173/04	Deferido
02142/04	Deferido	02610/04	Deferido	04205/04	Indeferido
02142/04	Deferido	02617/04	Deferido	04277/04	Indeferido
02147/04	Deferido	02618/04	Deferido	04324/04	Indeferido
02149/04	Deferido	02633/04	Deferido		
02163/04	Deferido	02637/04	Deferido		
02167/04	Deferido	02638/04	Deferido		
02186/04	Deferido	02641/04	Deferido		
02188/04	Deferido	02645/04	Indeferido		
02189/04	Deferido	02647/04	Deferido		
02201/04	Deferido	02649/04	Deferido		
02203/04	Deferido	02665/04	Deferido		
02204/04	Deferido	02666/04	Deferido		
02226/04	Deferido	02667/04	Deferido		
02211/04	Deferido	02678/04	Deferido		
02223/04	Deferido	02680/04	Indeferido		
02223/04	Deferido	02685/04	Indeferido		

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 03/06/2004.

EDUARDO D. BECK DE ANDRADE

Presidente

ROGÉRIA MARIA CANEDO

Membro

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Membro